



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**Imposto sobre a Renda da Pessoa Física**  
**Exercício de 2023**

**COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE**  
**IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE**  
**Ano-calendário de 2022**

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

**1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física**

|                                |                                                                                              |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| CNPJ/CPF<br>88.191.069/0001-90 | Nome Empresarial/Nome Completo<br>STV - Segurança, Tecnologia e Vigilância Patrimonial Ltda. |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

**2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos**

|                                                                      |                                         |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| CPF<br>737.470.920-04                                                | Nome Completo<br>Eloi Oliveira De Moura |
| Natureza do Rendimento<br>0561 - Rendimentos do Trabalho Assalariado |                                         |

**3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte**

VALORES EM REAIS

|                                                     |           |
|-----------------------------------------------------|-----------|
| 1. Total dos Rendimentos (Inclusive Férias)         | 30.428,39 |
| 2. Contribuição Previdenciária Oficial              | 2.379,39  |
| 3. Contribuição à Previdência Privada               |           |
| 4. Pensão Alimentícia (Preencher também o campo 07) |           |
| 5. Imposto de Renda                                 | 11,72     |

**4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis**

VALORES EM REAIS

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| 1. Parte Prov. de Aposent., Reserva, Reforma E Pens |          |
| 2. Diárias e Ajuda de Custo                         |          |
| 3. Prov. de Pensão, Aposent. ou Ref. por Doença     |          |
| 4. Lucro e Dividendo Pago por PJ (Lucro Real, Pres) |          |
| 5. Valores Pagos ao Titular/Sócio Micro/Pequena     |          |
| 6. Ind. por Desp. ou Rescis. Cont. Trab.            |          |
| 7. Abono Pecuniário - Férias                        | 1.020,32 |

**5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)**

VALORES EM REAIS

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| 1. Décimo Terceiro Salário | 1.760,31 |
| 2. IRRF s/ 13o. Sal.       |          |
| 3. Outros                  |          |

**6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente Art.12-A Lei nº 7.713 de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)**

|                                       |                     |  |
|---------------------------------------|---------------------|--|
| 6.1 Número do processo: (especificar) | Quantidade de meses |  |
| Natureza do rendimento: (especificar) |                     |  |

VALORES EM REAIS

|                                                                                                                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)                                       |  |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial                                                                               |  |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial                                                                         |  |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)                                                            |  |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte                                                                                |  |
| 6. Rend. isentos de pensão, prov. de aposent. ou reforma por moléstia grave ou aposent. ou reforma por acid. em serviço |  |

**7. Informações Complementares**

|                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 1. Despesas Médicas, Odontológicas e Hospitalares                                                              |  |
| 2. O total informado na linha 03 do Quadro 5 já inclui o valor total pago a título de PLR correspondente a R\$ |  |

**8. Responsável pelas Informações**

|                       |                    |              |
|-----------------------|--------------------|--------------|
| Nome<br>Renato Moraes | Data<br>10/02/2023 | <b>15-16</b> |
|-----------------------|--------------------|--------------|

Aprovado pela IN RFB nº 1.215 de 15/12/2011.

Matrícula : 8487

Lotação : 001 / 1 / 2294 - Unimed Hosp. Guaiba